



Recebido em 27/04

Alexandre Ramos Souza
Chefe de Gabinete da Presidência
TJMG

Belo Horizonte/MG, 27 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Des. Gilson Soares Lemes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Ofício SINDOJUS/MG n.º 058/2021

Assunto: Solicitação de reunião – Assuntos de interesse da categoria

O **SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDOJUS/MG**, entidade de representação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.270.733/0001-95, representada por sua Diretoria que subscreve, na condição de entidade classista da categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, III, da CR/88, vem muito respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer o agendamento de reunião e pela impossibilidade de realização na forma presencial, que se utilize dos recursos para que a mesma ocorra de forma virtual por meio da plataforma *Microsoft Teams/Cisco Webex ou Zoom* com o SINDOJUS/MG, para tratarmos de assuntos de interesse da Categoria, tais como: a segurança dos Oficiais de Justiça no cumprimento de mandados no período da Pandemia, melhorias no modelo de indenização de transporte ao servidores que se deslocam para o cumprimento de mandados judiciais e medidas de assistência pelos Oficiais de Justiça à população vulnerável nesse período de Pandemia, além do apoio já realizado pelos Oficiais de Justiça através da última campanha do Núcleo de Voluntariado do TJMG e outros.

Desde, já, o SINDOJUS-MG, através de sua Diretoria, certo da sua compreensão e acatamento do presente requerimento, se coloca à inteira disposição para apresentar qualquer esclarecimento e propor alternativas viáveis ao momento. E para fins de utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, informamos que o e-mail para resposta deste ofício é: juridico@sindojusmg.org.br.

Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais – SINDOJUS/MG
Eduardo Rocha Mendonça de
Freitas
Diretor Geral

Jocilan Andrade dos
Santos
Diretor Geral

Gismard Euzébio Gomide
Guimarães
Diretor Geral



Recebido em 27/04

Alexandre Ramos Souza
Chefe de Gabinete da Presidência
TJMG

Belo Horizonte/MG, 27 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Des. Gilson Soares Lemes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Ofício SINDOJUS/MG n.º 057/2021

Assunto: Oficiais de Justiça Avaliadores – Plano de Vacinação COVID-19 – Prioridade.

O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDOJUS/MG, entidade de representação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.270.733/0001-95, representada pelo seu Diretor-Geral que subscreve, na condição de entidade classista da categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, III, da CR/88, vem muito respeitosamente perante Vossa Excelência, **solicitar as providências necessárias para viabilizar junto à Secretaria de Estado de Saúde, com a urgência que o caso requer, que os Oficiais de Justiça Avaliadores de todo o Estado de Minas Gerais sejam integrados ao grupo prioritário da Campanha de Vacinação contra a COVID-19**, principalmente em razão das imposições normativas no sentido de emissão e cumprimento de mandados durante o período de suspensão das atividades presenciais nas comarcas que integram a “onda roxa” do Programa Minas Consciente.

Trata-se de medida essencial para mitigar os riscos durante o cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça Avaliadores, que inevitavelmente terão que fazer o contato com os jurisdicionados em local das mais diversas características, com notório risco de contágio e até mesmo transmissão.

Além disso, é público e notório que a Lei n.º 23.787 de 07/01/2021 o Governo Estadual trouxe em art. 2º o seguinte texto:

Art. 2º Para fins da vacinação de que trata esta lei, terão prioridade idosos, profissionais da saúde, quilombolas, indígenas, acautelados, servidores públicos que, em razão de suas atividades, tenham contato com o público, além de outros grupos de risco para a Covid-19 definidos em regulamento.



A vacinação é imprescindível para mitigar os riscos durante o cumprimento das diligências pelos Oficiais de Justiça, que inevitavelmente estão expostos a risco de contágio e até mesmo transmissão do vírus, já que o Poder Judiciário tem atividade considerada como essencial.

Com as nossas cordiais saudações, temos a honra de dirigirmos a essa presidência, com o devido respeito e acatamento, para requerer, com urgência, as devidas providências para que seja priorizado o referido pleito. E para fins de resposta deste ofício, informamos o e-mail: juridico@sindojusmg.org.br.

Termos em que pede deferimento.
Respeitosamente,

Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais - SINDOJUS/MG
Eduardo Rocha Mendonça de
Freitas
Diretor Geral

Jocilan Andrade dos
Santos
Diretor Geral

SINDOJUS/MG
Gismard Euzébio Gomide
Guimarães
Diretor Geral



Recebido em 27/04

Alexandre Ramos Souza
Chefe de Gabinete da Presidência
TJMG

Belo Horizonte/MG, 27 de abril de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor

Dr. Gilson Soares Lemes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Ofício SINDOJUS/MG n.º 056/2021

Assunto: Verba Indenizatória – Reajuste emergencial imprescindível.

O SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDOJUS/MG, entidade de representação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.270.733/0001-95, representada pelo seu Diretor-Geral que subscreve, na condição de entidade classista da categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, III, da CR/88, vem muito respeitosamente perante Vossa Excelência, reiterar as suas súplicas para que seja concedido um aumento emergencial do valor da verba indenizatória relativa aos mandados judiciais de processos com gratuidade judiciária e criminais, sem prejuízo da análise que está sendo feita pelo Grupo de Trabalho da Portaria nº 4393/PR/2019.

O SINDOJUS/MG ressalta, mais uma vez, que os insumos relativos a combustíveis, peças mecânicas, manutenção de veículos, pneus, seguro do veículo, entre outras variáveis aumentaram vertiginosamente nesse mesmo período, com destaque para o preço dos combustíveis, que no Estado de Minas Gerais tem um custo médio de R\$ 5,399 (Cinco virgula trezentos e noventa e nove reais), o litro da gasolina, configurando o terceiro Estado com o combustível mais caro do Brasil)¹.

¹ Disponível em:

https://www.em.com.br/app/noticia/economia/2021/04/05/internas_economia,1253755/preco-medio-do-combustivel-cai-mas-aumento-do-icms-em-mg-preocupa.shtml

A última correção do valor foi concedida no mês de agosto/2019, quando a verba indenizatória de transporte na Zona Urbana passou para R\$ 17,16 (dezesete reais e dezesseis centavos), sendo necessário reafirmar a necessidade de se fazer o reajuste do valor da verba indenizatória de transporte de forma a recompor todo esse cenário de perdas que vem sendo suportado pelos Oficiais de Justiça Avaliadores nos últimos anos.

A situação é dramática! As perdas acumuladas no período superam o quantitativo de 54% (cinquenta e quatro por cento), em razão do manifesto aumento de despesas com os veículos por parte desses profissionais.²

Por todo o exposto, nos dirigimos à presença de Vossa Excelência, com o devido respeito e acatamento, para requerer, **MAIS UMA VEZ**, com urgência, as devidas providências em relação à majoração das verbas indenizatórias de transporte, em caráter EMERGENCIAL, em respeito à realidade experimentada pelos Oficiais de Justiça em relação ao aumento das despesas operacionais para o cumprimento dos mandados judiciais, tudo isso sem prejuízo do resultado da análise do Grupo de Trabalho criado.

Respeitosamente,



Eduardo Rocha Mendonça de Freitas
Diretor Geral



Jocilan Andrade dos Santos
Diretor Geral



Gismard Euzébio Gomide Guimarães
Diretor Geral

Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais – SINDOJUS/MG

² <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,petrobras-anuncia-sexto-aumento-da-gasolina-e-o-quinto-do-diesel-este-ano,70003640448>